

PLANO DE ACÇÃO DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA

(resposta ao despacho da Senhora Primeiro Ministro de 17.9.79)

1 - Execução das medidas do Programa de Governo1.1. - GERAL

- a) Resolução do caso da ITT
- b) Desintervenção das empresas industriais ainda inter-
vencionadas, com particular atenção para o caso da
MDF.
- c) Estabelecimento no MI dos mecanismos necessários pa-
ra apoio ao processo de negociação com a CEE.
- d) Proposta de revogação do decreto-lei nº 533/74 tendo
em vista, por um lado, a sua articulação com a Lei
46/77 e, por outro lado, a conciliação das formas de
acesso à actividade industrial com a realidade presen-
te do sector industrial português e as perspectivas
de integração na CEE. Regulamentação do artigo 5º da
Lei 46/77.
- e) Estabelecimento, em colaboração com o Ministério das
Finanças de um programa de acções visando assegurar-
-se, de modo regular, o estabelecimento de medidas
de equilíbrio económico e financeiro das empresas pú-
blicas da tutela.
- f) Proposta de revisão da Portaria 1/78 com vista a uma
mais efectiva participação do MI nos processos de apre-
ciação dos preços dos produtos industriais.
- g) Contribuição para a realização atempada do PISEE e
do PIDAP para 1980

*Indústria.*

- h) Proposta de decreto-lei para fomentar o efeito multiplicador na economia nacional dos investimentos do sector Empresarial do Estado e da Administração Pública.
- i) Dinamização da cooperação no domínio industrial com os países africanos de expressão portuguesa.

1.2. - INDUSTRIAS EXTRACTIVAS

- a) Lançamento da Empresa Mineira e Metalúrgica do Alentejo e dinamização do programa do aproveitamento integrado das pirites.
- b) Apresentação do projecto de aproveitamento do minério de ferro de Moncorvo, com os elementos indispensáveis para a sua apreciação macroeconómica a nível intersectorial.
- c) Lançamento do estudo e estabelecimento do plano metalúrgico nacional.

1.3. - INDUSTRIAS TRANSFORMADORAS

- a) Dinamização do Plano Siderúrgico Nacional e das nossas unidades de azotados optimizando a utilização das capacidades nacionais.
- b) Substituição da utilização de nafta na produção de amoníaco e de gás de cidade.
- c) Apreciação dos projectos de produção de cloreto de polivinilo, de cloro e de soda, em ligação com o complexo petroquímico de Sines.
- d) Contribuição para uma decisão atempada sobre a construção do porto graneleiro de Sines.
- e) Definição de orientações sobre a estruturação da indústria de fibras químicas.



Invidij.

- f) Proposta de política sectorial para a indústria de construção e reparação naval.
- g) Dinamização do projecto Renault e continuação das negociações com a FORD. Contribuição para o reordenamento e o desenvolvimento do sector de componentes para a indústria automóvel.
- h) Desenvolvimento da indústria aeronáutica em ligação com a expansão da frota da TAP e tendo em consideração as perspectivas de integração na CEE.
- i) Definição de uma política para as indústrias de pasta de celulose e do papel e para a reestruturação do sector pá peleiro.
- j) Estabelecimento de linhas básicas de orientação quanto ao desenvolvimento e ordenamento do sector das indústrias químicas ligeiras.
- k) Estudo sobre reorganização do sector têxtil, coordenado pelo GIT, e com a colaboração da UNIDO e Banco Mundial, para a definição das medidas necessárias à reestruturação das indústrias têxteis e do vestuário.
- l) Medidas de apoio à reconversão da indústria chapeleira. Levantamento do sector e estudo de medidas necessárias à reestruturação e reconversão do sector de chapelaria.
- m) Medidas de acção a curto prazo na indústria do calçado. Definição de linhas de acção a curto prazo, incluindo esquemas de incentivos e medidas para melhoria de qualidade na indústria do calçado com vista à melhoria da posição da indústria face aos mercados externos.
- n) Estudo e proposta de medidas de curto prazo para a indústria de barro vermelho, visando a reestruturação das pequenas e médias instalações industriais por forma a melhor as proteger da crise que o sector atravessa.



Indústria

- o) Estudo em colaboração com o MAP, da implantação da indústria transformadora de beterraba tendo em consideração a participação nacional nos respectivos equipamentos.
- p) Aperfeiçoamento do sistema de isenções aduaneiras aplicadas à importação de matérias-primas para a indústria.
- q) Aprovação de nova metodologia para normalização e certificação do material eléctrico e electrónico, promovendo a criação de instituições adequadas.

Fundação Cuidar o Futuro



fulideij

1.4. - ENERGIA

- a) Desenvolver um programa de informação da opinião pública sobre os problemas energéticos, incluindo a conservação de energias, energia nuclear e outras alternativas energéticas.
- b) Definição das orientações nos domínios do aproveitamento e da utilização do urânio no País e da sua colocação no mercado internacional.
- c) Dinamização das negociações com a Espanha para o estabelecimento de um acordo sobre as centrais nucleares fronteiriças.
- d) Preparação de legislação para promover a utilização dos recursos nacionais de energia renováveis nomeadamente a utilização da energia solar no aquecimento de água sanitária, da energia eólica para produção de electricidade, e da energia resultante da produção de biogás, bem como a poupança e utilização nacional das energias.
- e) Estudo de uma política tarifária da energia eléctrica para as indústrias grandes consumidoras, em particular as electrometalúrgicas.
- f) Dinamização da prospecção de combustíveis fósseis em território nacional e procura de acesso directo a outras fontes de energia primária.



twidij.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO MINISTRO2 - Diplomas de reestruturação interna

- a) Aprovação das Leis Orgânicas das Direcções-Gerais do MI
- b) Revisão dos estatutos do IAPMEI de modo a dar-lhe maior autonomia e operacionalidade

3 - Intervenções em termos de desenvolvimento integrado

Dois projectos merecem a mais alta prioridade deste Ministério pela respectiva dimensão e pelas repercussões que poderão ter na economia portuguesa:

a) Pirites (Alentejo)

Criação da Empresa Mineira e Metalúrgica do Alentejo, E.P. (EMMA) e arranque do projecto.

b) Automóveis

- . Conclusão dos acordos com a Renault e continuação das negociações com a Ford.
- . Implementação da nova lei quadro do sector.
- . Criação de condições para novos investimentos.

As zonas preferenciais da intenção do Governo terão de se relacionar com situações concretas nomeadamente o desenvolvimento de projectos adequados ou o agravamento de crises localizadas susceptíveis de evoluírem rapidamente a curto prazo. Essas zonas são:

- Aljustrel - (pirites)
- Moncorvo - (ferro)
- Sines - (zona industrial; projecto Ford)
- Tramagal - (Metalurgica Duarte Ferreira)



Handwritten signature
16/10/79